



RESOLUÇÃO Nº 16/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do processo número 7.909/95-71;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 22 de agosto de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento para o Concurso Vestibular de 1996.

Art. 2º - Fixar em R\$ 40,00 (quarenta reais) a Taxa de Inscrição para o Concurso Vestibular de 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE AGOSTO DE 1995

ROBERTO DA CUNHA PENEDO  
PRESIDENTE